



Abertura de Processo Seletivo Específico do Curso de Especialização em Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 017/2023.

O Curso de Especialização em **Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará à distância, com algumas atividades obrigatoriamente presenciais na sede da IES ou nos polos EaD, conforme o PPC do curso e conforme o Art. 8º Portaria Normativa Nº 11, de 20 de Junho de 2017, e tem duração de 3 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações serão divulgadas sempre que necessário na página web do [Edital Geral PRPGP/UFSM Nº 017/2023](#).

1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/educacao-a-distancia/esptecnologiasinformacaocomunicacao>

1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ticeducacao@ufsm.br.

1.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição e todos os arquivos devem estar no formato PDF, não serão aceitas documentações fora do sistema de inscrição.

1.5. O não atendimento de qualquer das normas de envio de documentação do Edital Geral e Específico resultará na eliminação do(a) candidato(a).

2. PÚBLICO ALVO, VAGAS E CRONOGRAMA

2.1. Candidatos: diplomados em curso superior.

2.2. Área de Concentração: Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação/162 (cento e sessenta e duas) vagas distribuídas nos seguintes polos:

Polo	Vagas
BALNEÁRIO PINHAL/RS	27
CANDELÁRIA/RS	27
CRUZ ALTA/RS	27
SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	27
PICADA CAFÉ/RS	27
SAPUCAIA DO SUL/RS	27

2.2.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

2.3. Cronograma



ETAPA	DATAS
Publicação do Edital Geral e do Edital Específico	19/06/2023
Período de inscrições	19 a 28/06/2023
Lista preliminar de candidatos inscritos	29/06/2023
Prazo para solicitação de reconsideração de candidatos que não constaram na lista preliminar de candidatos inscritos	12h do dia 30/06/2023
Lista final de candidatos inscritos	30/06/2023
Período de seleção interna	03 a 12/07/2023
Lista preliminar dos candidatos classificados e suplentes	13/07/2023
Período de solicitação de reconsideração à lista preliminar de candidatos classificados e suplentes	14 a 17/07/2023
Lista final de candidatos classificados e suplentes	24/07/2023
Confirmação de vaga	26 a 27/07/2023
Início da chamada dos suplentes	09/08/2023
Matrícula	01/08/2023
Solicitação de ajuste de matrícula	02/08/2023 e 03/08/2023
Início das atividades acadêmicas	07/08/2023

3. DOCUMENTAÇÃO

3.1 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o *upload* dos seguintes documentos:

3.1.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

3.1.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Curriculum Vitae ou Currículo Lattes/CNPq - com cópia digitalizada de todos os documentos citados, em arquivo PDF legível, do período 2018 a 2022.

3.2.2. Carta de Intenção (Anexo 1 deste Edital) do candidato (a), em arquivo PDF, legível.

3.2.3. Planilha de avaliação do Currículo Vitae/Lattes (Anexo 2 deste Edital), totalmente preenchida pelo(a) candidato(a) incluindo a soma da pontuação.



3.2.4. Arquivo único em PDF das cópias comprobatórias de cada item pontuado, organizado em ordem da proposta da planilha de avaliação do Currículo Vitae/Lattes.

3.2.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/educacao-a-distancia/esptecnologiasinformacaoocomunicacao> ou pelo e-mail ticeducacao@ufsm.br.

3.3.1 O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do Curso de Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação.

4.2. Análise da documentação de identificação e titulação requeridas no edital para que o candidato possa seguir no processo de avaliação, para fins de homologação.

4.3. Análise da documentação encaminhada no ato da inscrição pelo(a) candidato(a).

4.4. Análise do Currículo Vitae/Lattes, da planilha de avaliação e conferência das cópias comprobatórias, confirmando ou corrigindo a nota final de acordo com a veracidade da pontuação atribuída pelo candidato(a) na planilha, com peso 6,0 (seis).

4.5. Avaliação da Carta de Intenção com peso 4,0 (quatro).

4.5.1 Os critérios de avaliação anunciados em 4.4 e 4.5 estão apresentados no Anexo 2 (Currículo Vitae/Lattes) e no Anexo 3 (Carta de Intenção) ao final deste Edital Específico.

4.5.2 Divulgação da lista de classificados no processo seletivo será divulgada pela PRPGP, conforme cronograma do Edital Geral 017/2023.

4.6 Pedidos de recursos administrativos que se relacionam a notas e/ou lista de classificação devem ser encaminhados para o e-mail ticeducacao@ufsm.br, seguindo as normas e o cronograma do Edital Geral.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com a média aritmética das notas obtidas nas avaliações que constam da planilha dos Anexos 2 e 3.

5.2. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 5,00 pontos.

5.3. A lista dos candidatos classificados será divulgada na página do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/educacao-a-distancia/esptecnologiasinformacaoocomunicacao/> até o dia 24/07/2023.

5.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.

5.4.2. Maior nota no Currículo Vitae/Lattes.

6. DO CURSO

6.1. O Curso de Especialização em Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação tem por objetivo geral promover a formação continuada de profissionais que atuam no ensino fundamental e médio, assim como profissionais que possuem interesse na área de tecnologias da educação, para que possam utilizar de maneira adequada os recursos disponíveis das TICs e também para que atuem como gestores de produtos e de soluções empregando as TICs.

6.2. O curso funcionará à distância, com algumas atividades obrigatoriamente presenciais na sede da UFSM ou nos polos EaD, conforme o PPC do curso.



6.3. O curso compreende 360 horas/aula (24 créditos) e mais 30h para o Trabalho de Conclusão de Curso, e deverá ser concluído em 18 (dezoito) meses, divididos em três semestres.

6.4. O aluno deverá cursar todas as disciplinas constantes nos três módulos que compõe o Curso, incluindo a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na qual desenvolverá um artigo científico ou uma monografia. A nota mínima de aprovação nas disciplinas e no TCC é 7,0.

6.5. Ao matricular-se num semestre, o aluno deverá ter concluído os créditos do (s) semestre (s) anterior (s), e para defender o TCC deverá ter concluído todas as disciplinas.

6.6. Receberá o Certificado de Especialista o aluno que obtiver aprovação em todos os créditos exigidos e realizar a defesa do TCC, respeitando as normas do Manual de Dissertações e Teses (MDT) da UFSM.

6.7. O TCC deverá se constituir num trabalho próprio, no formato de artigo científico ou monografia, encerrando uma contribuição relevante para a área do Curso de Especialização em Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação e será orientado por um docente do curso indicado até o final do primeiro semestre letivo.

Prof. Dra. Simone Mendonça Soares

Coordenadora do Curso de Especialização em Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação/EaD



ANEXO 1 CARTA DE INTENÇÃO

A seleção para a pós-graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação ocorrerá por meio da análise de documentos, sendo um deles a Carta de Intenção do candidato. A carta deverá abordar a trajetória do candidato e sua intenção de realizar uma especialização nessa área, especialmente destacando a opção pela modalidade a distância.

Diretrizes para a elaboração da Carta de Intenção:

Extensão: A carta de intenção deverá ser escrita em língua portuguesa e não deverá exceder uma página, respeitando a linguagem formal.

Introdução: Inicie a carta de intenção com uma saudação adequada, mencionando seu nome completo e expressando seu interesse em participar da pós-graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação.

Trajетória do candidato: Descreva de forma sucinta sua trajetória acadêmica, profissional e pessoal relevante para a área de estudo. Destaque suas experiências anteriores relacionadas à tecnologia da informação, comunicação e educação, incluindo cursos, projetos, pesquisas ou qualquer outra atividade que demonstre seu envolvimento e interesse nesse campo.

Motivação: Explique as razões que o levaram a buscar essa especialização. Discorra sobre como acredita que a pós-graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação contribuirá para o seu desenvolvimento profissional e pessoal. Mencione também como a modalidade a distância atende às suas necessidades e expectativas.

Objetivos: Descreva seus objetivos específicos ao ingressar na pós-graduação, como adquirir conhecimentos avançados, desenvolver competências específicas ou contribuir para a área por meio de pesquisas e projetos inovadores. Explique como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos em sua trajetória futura.

Conclusão: Encerre a carta reafirmando seu interesse em participar da pós-graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação e agradeça pela oportunidade de concorrer à vaga. Finalize com uma despedida formal.



ANEXO 2 PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CURRÍCULO	Detalhamento	Valor máximo	Quantidade	Totais
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	Atuação profissional na educação básica (0,5 ao ano) – máximo de 2 anos.	1,0		
	Atuação profissional no ensino superior (0,5 ao ano) – máximo de 2 anos.	1,0		
	Atuação profissional no ensino técnico/tecnológico ou profissionalizante (0,5 ao ano) – máximo de 2 anos.	1,0		
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Graduação: licenciatura	1,0		
	Graduação: bacharelado	0,5		
ATIVIDADES ACADÊMICAS	Participação em eventos (0,1 por evento) – máximo de 3 eventos.	0,3		
	Trabalhos apresentados em eventos (0,1 por apresentação) – máximo de 3 eventos	0,4		
	Publicação de artigo completo em anais de evento ou em periódico; capítulo de livro (0,2 por publicação) – máximo de 2 publicações.	0,4		
	Palestrante em simpósios, seminários, encontros, oficinas (0,10 cada) – máximo de 4 eventos	0,4		
	TOTAL CV	6,0		



ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

CARTA DE INTENÇÃO				
Será avaliada com relação aos seguintes itens descritos ao lado	Apresenta e argumenta os motivos que o/a levaram a candidatar-se ao curso de Especialização em Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Educação.	1,0		
	Pontua de forma clara suas experiências e intenções profissionais.	2,0		
	Descreve como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na área de atuação profissional	1,0		
	TOTAL CARTA	4,0		

NUP: 23081.075811/2023-10

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação
134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital_Específico_ Esp TIC Aplicadas à Educação.pdf

Assinaturas

16/06/2023 13:12:59

SIMONE MENDONÇA SOARES (Coordenador(a) de Curso - EAD)
08.10.07.00.0.0 - PG-E DISTÂNCIA TECNOLOG. INFORM. COMUNICAÇÃO APLIC. EDUCAÇÃO

Código Verificador: 2855420

Código CRC: ac9fb87b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

